



MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2025 EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR PUBLICAÇÃO Nº 150/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal Carlos Alberto de Paula Junior, torna público aos interessados o Edital de Cumprimento de Liminar referente ao Mandado de Segurança nº 0001544-02.2026.8.16.0160 do Concurso Público 001/2025.

Art. 1º Em cumprimento a liminar da candidata MONICA SEVERIANO DA SILVA inscrição nº 017.603.793-90, fica alterado o Resultado, sub judice, ou seja, até julgamento podendo voltar ao resultado inicial.

Onde se lê:

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PO	RESULTADO
Professor 20h	MONICA SEVERIANO DA SILVA	017.603.793-90	55.00	ELIMINADO

Leia se:

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PO	RESULTADO
Professor 20h	MONICA SEVERIANO DA SILVA	017.603.793-90	55.00	APROVADO

Art. 2º Diante da alteração a candidata fica convocada para Prova de Títulos, conforme instruções abaixo.

Art. 3º Os títulos devem ser enviados de forma eletrônica, **digitalizar TODOS os documentos em um único arquivo no formato PDF**, os documentos frente e verso devem ser digitalizados na ordem, conforme exemplo:

PAGÍNAS	DOCUMENTO
1	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (FRENTE)
2	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (VERSO)
3	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (FRENTE)
4	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (VERSO)
5	DIPLOMA MESTRADO (FRENTE)
6	DIPLOMA MESTRADO (VERSO)
7	DIPLOMA DOUTORADO (FRENTE)
8	DIPLOMA DOUTORADO (VERSO)

Art. 4º Para protocolar os documentos a candidata deverá, acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos Finalizados, página específica da Prefeitura Municipal de Sarandi, *link* Área Restrita do Candidato no período de **20 a 25 de julho de 2026**. *Link: Protocolo Títulos Liminar*. No campo texto digite os documentos que serão anexados, e após o envio do texto anexar o PDF.

Art. 5º A candidata deverá observar o **Edital de Abertura** do Concurso Público 001/2025, e ler atentamente o **item 12** onde constam os documentos que serão pontuados, não sendo necessário o envio dos documentos que são requisitos do cargo.

Art. 6º Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis, frente e verso, **AUTENTICADAS em cartório competente**. Em caso de documentos com autenticação digital, o *link* ou *Qrcode* deve estar funcionando para as devidas conferências da banca.



MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 20 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL